Ofício nº 285/2023 Zortéa/SC 06 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei nº 35/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei nº 35/2023 que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Protocolo:
Data: 06/11/2023
Câmara Municipal de Zortéa

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 35/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar e suplementar dotação orçamentária atualmente inexistente.

A criação se dá em razão da necessidade de nova Modalidade de Aplicação (3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos) e posterior remanejamento orçamentário dentro da mesma Atividade de recursos oriundos de doações para o FIA (Fundo para a Infância e Adolescência), que serão destinados à Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, sendo a atividade: Manutenção do FIA. Os quais se pretende repassar o montante a entidade técnica/responsável o que demanda configuração contábil diversa da atual. Para isso, estão sendo anulados saldos de algumas dotações existentes na mesma ação, porém atualmente contidas em modalidade de manutenção direta (3339000000000000000 - Aplicações diretas).

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto, **EM REGIME DE URGÊNCIA,** para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Atenciosamente,

Zortéa, 06 de novembro de 2023.

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2023.11.06 10:07:50 -03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 35/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor total de **R$ 11.245,24** (Onze mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade: 13.01 / FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Atividade 2.043 Manutenção do FIA
Modalidade 3.3.50.00.00.00.00.759.7003– Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos R$ 11.245,24

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 11.245,24

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional especial correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade: 13.01 / FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Atividade 2.043 Manutenção do FIA
Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.759.7003– Aplicações Diretas R$ 11.245,24

TOTAL ANULADO R$ 11.245,24

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Zortéa, 06 de novembro de 2023.

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2023.11.06 10:07:22 -03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal